

**PARECER Nº 222/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 513/09.**

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto de lei denomina Rua Professora Maria Luiza da Rocha Silva o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

O autor justifica sua iniciativa como forma de homenagear a Professora Maria Luiza da Rocha Silva pelas obras meritórias e serviços relevantes prestados a comunidade local.

Além da justificativa com breve biografia da homenageada, acompanha a proposta: certidão de óbito, croqui indicando o local a ser denominado e abaixo-assinado reconhecendo os méritos da homenageada.

Atendendo solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a propositura em questão tem condições de prosperar, desde que alterado a classificação do logradouro para via de pedestres e a descrição quanto a sua localização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 513/09 no parecer 1407/09, com fulcro nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Apresenta, no entanto, Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo impedimento técnico à aprovação da proposição e por considerar a matéria como de extrema relevância social, esta Comissão manifesta-se Favorável a sua aprovação, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31/03/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – Relator - PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR